MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROTOCOLO GERAL
Nº 109 / 2018
EM 10 / 09 / 2018
ENCARREGADO

OF. Nº 345/2018-GAB.

Matelândia (PR), 5 de setembro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
GABRIEL DA SILVA CADINI
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Nesta

REF.: **REQUERIMENTO Nº 25/2018**

SENHOR PRESIDENTE:

Reportamo-nos ao Requerimento supramencionado, que solicita informações acerca dos motivos pelos quais os Vereadores não estariam sendo convidados para alguns eventos promovidos por este Executivo.

A propósito, informamos que Departamento de Comunicação Social, possui uma lista de autoridades municipais que consta de aproximadamente 100 pessoas, incluindo os onze Vereadores dessa Casa de Leis.

Quanto ao fato de Vereadores não terem sido convidados, ou informados sobre a realização de eventos, acreditamos tratar-se de um fato isolado, uma vez que a participação dos nobres Edis, sempre enaltece todo e qualquer acontecimento e é de suma importância para esta administração municipal.

A fim de melhorar os serviços nesta área, o Departamento de Comunicação Social está implantando uma nova sistemática com o propósito de centralizar a expedição de todos os convites do Executivo, padronizar os impressos e, principalmente evitar a ocorrência de eventos isolados e sem a participação das partes interessadas.

Assim, mesmo que o evento seja promovido por uma determinada Secretaria, as informações serão repassadas para o Departamento de Comunicação Social para elaboração e expedição dos convites.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

RINEU MENONCIN
Prefeito

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO
EM ___/___/___

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br